



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019
Processo Licitatório n° 2018.017519

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 26 / 06 / 2019
Gerson José de Oliveira

O MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, tendo como INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ n° 17.590.843/0001-98, por meio do Secretário nomeado pelo Decreto Municipal n° 0393, de 1° de abril de 2019, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório n° 2018.017519 obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Em conformidade com o disposto na Ata da Sessão realizada em 12/06/2019; no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 17/06/2019 e Despacho n° 033/19 emitido pela Controladoria Geral do Município em 17/06/2019;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da licitante julgada habilitada, quanto à TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HENRIQUE SANTANA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CORETO;

II - ADJUDICAR à empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ n° 16.879.847/0001-28, o objeto da Tomada de Preços n° 001/2019, cuja proposta apresentada foi considerada vencedora, com o Valor Global de R\$ 603.443,46 (Seiscentos e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

III - Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n° 2018.017519, da Tomada de Preços n° 001/2019, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

IV - Determinar ao Departamento de Contabilidade do Município de Gurupi-TO, que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira